



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

INDICAÇÃO Nº 017/2023

Destinatário: **Poder Executivo.**

Autor: Vereador GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA - CAMARGUINHO

EXMº. Senhor,

**Mauro Martins Preto**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás

Nesta.

**APROVADO**

21/05/2023

ASS:

PRESIDENTE

**INDICA** ao Poder Executivo local, a construção de parquinho infantil para Escola Sebastião Machado - Região do Soberbo - e reparo nos computadores e no sistema provedor de Internet da referida Escola.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, por iniciativa do Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, após a anuência do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo local, que através das Secretarias de Obras e Infraestrutura do Município, determine ao órgão competente, a construção de parquinho infantil na Escola Municipal Rural Sebastião Machado de Azevedo, além de proceder reparo nos computadores e melhoramento no provedor de internet do referido educandário.

### ***Justificativa:***

A presente Indicação se justifica, tendo em vista atender a demanda da comunidade infantojuvenil da referida escola, que ainda não foi contemplada com a construção de um parquinho infantil e também sofre com a maioria de seus computadores apresentando defeito além do fornecimento de Internet de péssima qualidade, fato, que prejudica em demasia o aprendizado pedagógico do corpo discente daquela Escola de nosso Município.

Considerando que a presente matéria é de interesse público e da coletividade, pois a presente indicação remete à necessária adequação de Escola Municipal às normas do Ministério da Educação.

**Gabinete nº 07 da Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2023.

**GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Vereador CAMARGUINHO - PL

JEA.